



:- PORTARIA N.º 168, DE 17 DE MAIO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre concessão de averbação de tempo de serviço, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a servidora Simone de Fatima Donizete de Lima prestou serviço nesta Prefeitura Municipal ocupando o cargo de Ajudante Geral, pelo período de 18 de julho de 1.994 a 26 de abril de 1.998; e

CONSIDERANDO, o pedido de averbação através do Processo Administrativo n.º. 0683, de 22 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO, o Artigo 263, da Lei Complementar n.º 07, de 10 dezembro de 2004, que dispõe sobre tempo de serviço prestado ininterruptamente ao Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a averbação de tempo de serviço para fins de concessão de benefícios por tempo de serviço, o período de 18 de julho de 1.994 a 26 de abril de 1.998, referente ao serviço prestado pela servidora **SIMONE DE FATIMA DONIZETE DE LIMA** - RG n.º 24.596.175-6, após habilitação em Concurso Público nesta Prefeitura Municipal, conforme artigo n.º 263 da Lei Complementar n.º 07/2004.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria, correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 17 de maio de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos